



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 412, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre demissão de servidor efetivo”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 00.841/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, o(a) servidor(a) **J. A. C.**, matrícula funcional **29.808**, admitido(a) em 15 de agosto de 2025, titular do cargo de provimento efetivo de Vigia; com fulcro no art. 229, parágrafo único, combinado com os artigos, 194, incisos II e XII, artigo 199, artigo 176, inciso IX, artigo 177, inciso XVII e artigo 189, inciso III, todos da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00.841/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Caraguatatuba, 11 de maio de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Macedo Costa
Secretário Municipal de Administração

Mateus Veneziani da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 034/26 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda – Seção de Recuperação de Créditos Fiscais, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para regularizar o débito pendente referente ao IMPOSTO PREDIAL URBANO no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação, sob pena de **PROTESTO/EXECUÇÃO FISCAL**. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – WhatsApp (12) 99755-2601.

Proprietário	Inscrição	Exercício	Tributo	Processo
Natanael Silvestre da Silva	09.647.030	2022 a 2025	IPU	22.900/2024

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos

Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Gestão Tributária, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
LIGIA MARIA REINA	008.***.***- 56	13.513/2026
LIDIA JOANA ALEXANDRE	681.***.***- 87	13.782/2026
MAISA AMARO	169.***.***- 50	5.374/2023
CORINTHIA FRANCO LEAL	041.***.***- 00	6.921/2023
SHIRLEY APARECIDA DAMASCENA	190.***.***- 61	23.918/2023
JOÃO BATISTA SANTOS	006.***.***- 81	16.127/2026
TERESA FRANCISCA DE O LUCAS	166.***.***- 62	17.285/2026
SUSANA SOARES DOS SANTOS	274.***.***- 71	17.503/2026
DIEGO DOS SANTOS IDALGO	350.***.***- 03	17.008/2026
HUGO RODRIGO DA SILVA	301.***.***- 80	16.526/2026
ELAINE CRISTINA DE JESUS NEVES	358.***.***- 84	16.322/2026
NOGUEIRA ADM DE BENS LTDA	31.***.***/*- 08	52.165/2025
NILSON SOARES DOS SANTOS	288.***.***- 93	41.579/2023
ARLINDA VIEIRA FRNCO OLIVEIRA	155.***.***- 43	9578/2026
AMANDA DE LIRA BRITO NASCIMENTO	449.***.***-78	16.066/2026
ANDREA CAMPOS MOURA	118.***.***-08	16.071/2026
MARCELO FERREIRA DA SILVA	296.***.***-23	16.065/2026
JOANA DARC FERREIRA	569.***.***-20	16.070/2026
VANESSA RODRIGUES RAUBER	310.***.***-08	16.063/2026
GABRIELA NATO DA SILVA CINTRA	363.***.***-40	16.068/2026
ELIENE FERREIRA CARDOSO	328.***.***-14	1.078/2026
DEBORAH ELLANY SILVA	188.***.***-44	16.067/2026
CRISTIANE REZENDE SCORSI	316.***.***-86	6.417/2026
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE MORAES	280.***.***-81	17.967/2026
WAGNER ROCHA	852.***.***-00	17.257/2026
CLAUDEIR ANTUNES DOS SANTOS	358.***.***-60	17.846/2026
VALTER MENDES DA SILVA	148.***.***-29	17.803/2026
SOLANGE ROGERIO DA SILVA	060.***.***-50	17.835/2026
JURACI APARECIDO DE OLIVEIRA	567.***.***-53	11.090/2026

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.337/2017, **NOTIFICA** os proprietários atingidos e confrontantes abaixo relacionados e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO** do núcleo denominado “**ALTO DO GETUBA III**”, no bairro Getuba, neste município.

O referido procedimento tramita por intermédio do processo interno nº 17.789/2026 e abrange perímetro circundado pelas seguintes vias públicas: Rua Sete, Rua Três e Rua Cinco.

Matrículas	Proprietários Atingidos e Confrontantes
Matrícula 27791	Albamar Construções e Participações Comerciais Ltda

Portanto ficam notificados os proprietários, ocupantes e terceiros interessados para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente, apresentem neste departamento, IMPUGNAÇÃO ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1º e §4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.

Em atendimento ao § 2º do art. 20 segue desenho simplificado do perímetro:



Caraguatatuba, 25 de maio de 2026.

Rosa de Fátima Rangel França
Secretária Municipal de Habitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA N.º GCM - 001/2026 - COMISSÃO
PROCESSANTE**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEAÇÃO DO COLEGIADO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valder Lucio Santana Rocha, Superintendente da Guarda Civil Municipal de Caraguatatuba, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 055, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando o que consta na Sindicância n.º GCM - 001/2026 em especial o conteúdo do Boletim de Ocorrência n.º EO3169-2/2026 da Delegacia de Polícia de Caraguatatuba e anexos, dando conta de possível irregularidade na conduta de servidor público, lotado na SESMOB - Guarda Municipal de Caraguatatuba;

Considerando a obrigatoriedade de apuração dos fatos e verificação de responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Sr. A. F. L., matrícula n.º 25.816, a fim de que seja averiguado desvio de conduta imputado ao GCM, ocorrido em horário de folga, em possível desobediência aos valores fundamentais previstos nos incisos IV, IX e XI do art. 6º e

violação dos valores éticos estabelecidos nos incisos XV, XVIII e XXIII do art. 7º, combinado com a alínea "c" do § 2º do artigo 11 e número 79 do parágrafo único do art. 12, tudo do anexo II do Decreto n.º 1111 de 07 de agosto de 2019, Código de Conduta da Guarda Municipal de Caraguatatuba, concedendo o contraditório e a ampla defesa no devido processo legal e, se for o caso, ao final aplicada a pena cabível, conforme documentos acostados no PAD em questão;

Art. 2º - Em razão das circunstâncias e na qualidade de Superintendente da Guarda Municipal de Caraguatatuba, para compor o Colegiado e exercer as funções de **Presidente, Interrogante e Relator do PAD**, respectivamente, **NOMEIO** o Diretor Operacional, **Ademir Prado de Oliveira** - matrícula n.º 28.620, a Chefe da Área de Planejamento, **MARLI APARECIDA DOS SANTOS** - matrícula n.º 28.612 e o Chefe da Área de Comunicação, **RODOLFO GERALDO MARCONDES** - matrícula n.º 28.613, todos servidores comissionados da GCM de Caraguatatuba, para fins de instrução e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Tendo em vista a natureza dos fatos, com fulcro no art. 144 do código de conduta da GCM, fixo o prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento dos autos, para instrução do processo pelo colegiado, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa do Presidente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caraguatatuba, 26 de maio de 2026.

VALDER LUCIO SANTANA ROCHA
Superintendente da GCM

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DO EDITAL N.º 020/2026

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, torna público o **RESULTADO do Edital n.º 020/2026**, referente à exploração de serviços de food truck/kart/bike durante o evento "Navegar Experience", inicialmente previsto para ser realizado na Praia do Centro, no dia 31 de maio de 2026.

Informamos que a edição de maio/2026 do evento foi adiada em razão da previsão meteorológica desfavorável, visando garantir a segurança dos participantes, expositores e público em geral.

Os classificados abaixo relacionados, em ordem alfabética, serão automaticamente convocados para participação na próxima edição do evento, em nova data a ser oportunamente definida e divulgada pela Secretaria Municipal de Turismo.

ESTABELECIMENTO	CATEGORIA	PRODUTOS
Atlântic Beer - Jetchopp	Bebidas	Chopp Artesanal
Hot Dog da Família	Alimentação	Hot dog, batata frita e bebidas não alcoólicas.
Sambaki Espetinhos e Drinks	Alimentação	Espetinhos de churrasco, lanches de churrasco e bebidas não alcoólicas.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

EDITAL CHAMADA PÚBLICA N.º 021/2026 - CHAMAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO GASTRONÔMICO - CARAGUÁ À GOSTO, EM SUA VIGÉSIMA PRIMEIRA EDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Considerando o objetivo do evento gastronômico “CARAGUÁ À GOSTO” de realizar, na baixa temporada, um concurso gastronômico que envolva a participação de bares, cafés, quiosques, restaurantes, hamburguerias, pizzarias, hotéis e pousadas; fortalecendo assim o turismo e estimulando a rica e diversificada culinária local e o aprimoramento da atividade;

A Secretaria Municipal de Turismo, representada pela Secretária Bianca Colepicolo, no âmbito de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados que, de **26 de maio a 26 de junho de 2026**, está aberto o procedimento de inscrição de estabelecimentos para participação na vigésima primeira edição do evento gastronômico “CARAGUÁ A GOSTO 2026”. E informa que em até 30 (trinta) dias será publicado o edital complementar que ditará as regras da votação que elegerá os vencedores.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para participação na vigésima primeira edição do evento gastronômico “CARAGUÁ A GOSTO 2026”, que será realizado no período de **01 a 31 de agosto de 2026**, mediante inscrição com a apresentação da documentação solicitada.

1.2. Os estabelecimentos serão habilitados com pratos originais elaborados especialmente para compor o festival, conforme as categorias:

I. À la carte: menu composto por entrada e prato principal oferecido por restaurante à la carte. A expressão francesa significa "no cardápio" ou "de acordo com o cardápio". No contexto da gastronomia e da hotelaria, à la carte se refere a um tipo de serviço em que os pratos são escolhidos pelo cliente a partir de um cardápio.

II. Porções: preparações culinárias servidas em quantidades adequadas para serem compartilhadas, geralmente com caráter mais informal;

III. Petiscos de praia: alimentos preparados **por quiosques** e servidos em porções ideais para comer com as mãos à beiramar. Preparados com ingredientes frescos e sabores regionais, fazem parte da experiência da praia;

III. Lanches Artesanais: sanduíches preparados de forma cuidadosa e personalizada, com ingredientes selecionados e processos menos industrializados. Destacam-se pelo sabor, apresentação e qualidade, buscando fugir do padrão de lanches fast food;

IV. Pizzas: preparações culinárias de origem italiana, compostas por uma base de massa de farinha, tradicionalmente assada no forno, coberta com molho (geralmente de tomate) e uma composição de ingredientes selecionados;

V. Sobremesas: preparações doces criadas para uma experiência de degustação com apelo sensorial, criatividade e sabor;

VI. Delivery: preparações culinárias elaboradas para comercialização por meio de entrega, retirada ou plataformas digitais, priorizando qualidade, apresentação, sabor e acondicionamento adequado para transporte, proporcionando ao consumidor uma experiência gastronômica completa fora do ambiente físico do estabelecimento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição é facultada aos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício regularmente instalados em Caraguatatuba/SP, e cadastrados no CADASTUR (cadastur.turismo.gov.br).

2.2. Cada estabelecimento poderá concorrer em até 02 (duas) categorias.

2.2. A manifestação de interesse dos estabelecimentos para participação deverá ser feita pelo formulário disponível em <https://forms.gle/wuFHJknMAYSHcjSi6>, ou presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, na Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 25 - Centro, Caraguatatuba/SP, no período de **26 de maio a 26 de junho**, de segunda a sexta de 09h às 12h ou das 14h às 17h.

2.2.1. A ordem de inscrição se fará por categoria inscrita.

2.3. O comitê técnico poderá alterar a categoria de inscrição para melhor adequação da proposta ao Edital.

2.4. Caso não seja atingido o número mínimo de 04 (quatro) estabelecimentos por categoria, o Comitê Técnico poderá juntar categorias que sejam de certa forma relacionadas.

2.5. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo I – para inscrição presencial) preenchida com: o nome comercial do prato, os ingredientes utilizados, o modo de preparo, o rendimento em quantidade de pessoas (cada prato poderá concorrer com apenas um único rendimento pré-estabelecido) e valor;
- Declaração de que não emprega menor (Anexo II – para inscrição presencial);
- Cópia do CNPJ e do contrato social, com suas alterações, se houver;
- Cópia de RG e CPF do Responsável Legal;
- Cópia do Alvará da Fiscalização do Comércio (Funcionamento);
- Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária;
- Comprovante de CADASTUR válido;
- Cópia do Termo de Permissão de Uso, para os proprietários de quiosques;
- i) Cópia do cardápio atual da casa**

2.5.1. Para participação, o inscrito não poderá ter débitos abertos de eventos anteriores junto à SETUR.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O comitê técnico avaliará as receitas no intuito de validá-las para a participação do concurso, verificando os seguintes critérios:

I. A receita deverá ser original e exclusiva, ou seja, criada especialmente para participação nesta edição do evento gastronômico “CARAGUÁ A GOSTO 2026”, podendo ser repetida caso o concorrente opte pela categoria delivery como segunda opção.

II. A receita deverá ser inédita, não podendo ser parte do cardápio do estabelecimento antes de sua inscrição neste Edital, nem ter participado de edições anteriores do “CARAGUÁ A GOSTO”;

III. Não será aceita receita com produtos industrializados como únicos ingredientes.

3.2. Caso mais de um estabelecimento inscreva pratos com ingredientes e receitas similares, será validada apenas a inscrição protocolada primeiro.

3.3. O **resultado** com os estabelecimentos credenciados para participação na vigésima primeira edição do evento gastronômico “CARAGUÁ A GOSTO 2026” será publicado por categoria em **30 de junho de 2026**, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br).

3.4. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Secretaria Municipal de Turismo.

4. DOS CREDENCIADOS

4.1. Para os habilitados, a taxa de inscrição é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** para 01 (uma) categoria ou **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para duas categorias, e deverá ser paga através de depósito bancário, em parcela única, no Banco do Brasil, agência 1741-8, conta corrente 130.137-3 em nome do Fundo Municipal de Turismo – FUNDTUR, CNPJ: 46.482.840/0001-39.

4.1.1. A comprovação de pagamento deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, presencialmente ou pelo e-mail inscricao.eventos@caraguatuba.sp.gov.br até 17h do 3º dia útil após a publicação do resultado final de habilitação, sob pena de cancelamento da participação do estabelecimento no evento.

4.2. Os estabelecimentos participantes deverão receber a equipe das Secretarias Municipais de Turismo e de Comunicação para fotografia dos pratos concorrentes. O agendamento será realizado pela equipe em até 07 dias após aprovada a inscrição, sob pena de desclassificação.

4.2.1. Os registros em foto e vídeo dos pratos participantes, sendo os obtidos pela Prefeitura ou ainda pela equipe do estabelecimento, **não poderão ser compartilhados por qualquer meio de comunicação pelos inscritos**, até a comunicação de autorização da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, que acontecerá após lançamento oficial do material de divulgação do evento, sob pena de desclassificação.

4.3. Os pratos participantes não poderão ser comercializados antes do início do Caraguá a Gosto, em 01 de agosto de 2026, sob pena de desclassificação.

4.4. Os estabelecimentos credenciados deverão emitir e fornecer à Secretaria Municipal de Turismo cupom fiscal de todos os pratos concorrentes vendidos para validação quantitativa da da votação recebida.

4.5. Os estabelecimentos credenciados na categoria à la carte deverão fornecer três vouchers do prato inscrito a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Turismo – SETUR para clientes ocultos, profissionais da área da gastronomia.

4.6. Os estabelecimentos premiados deverão fornecer um voucher por prato vencedor para compor o Passaporte “CARAGUÁ A GOSTO 2026” que será sorteado entre os consumidores votantes.

4.7. Os estabelecimentos credenciados deverão informar a quantidade de pratos vendidos de cada receita participante pelo e-mail turismo@caraguatuba.sp.gov.br até o dia 11 de setembro de 2026.

Caraguatuba/SP, 26 de maio de 2026.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2026 - CHAMAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO GASTRONÔMICO - CARAGUÁ A GOSTO, EM SUA VIGÉSIMA PRIMEIRA EDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____
CNPJ: _____

RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____
NOME DO RESPONSÁVEL: _____
CPF: _____ RG: _____
TELEFONES DO ESTABELECIMENTO: _____
TELEFONES DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____
EMAIL: _____

Após leitura do Edital de Chamada Pública de nº 021/2026, DECLARO que, como representante(s) legal(is) da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente, para o qual apresento inscrição na(s) seguinte(s) categoria(s) (Limitada a 02):

() A la carte | () Porções | () Petiscos de praia | () Lanches Artesanais | () Pizzas () Sobremesas | () Delivery

Categoria 1:
Nome do chefe de cozinha: _____

Nome comercial do prato: _____
Breve descrição com principais ingredientes e modo de preparo: _____

Rendimento em quantidade de pessoas (cada prato poderá concorrer com apenas um único rendimento pré-estabelecido):

() 1 Pessoa () 2 Pessoas () 3 Pessoas () 4 Pessoas

Valor: _____

Categoria 2:

Nome do chefe de cozinha: _____

Nome comercial do prato: _____

Breve descrição com principais ingredientes e modo de preparo: _____

Rendimento em quantidade de pessoas (cada prato poderá concorrer com apenas um único rendimento pré-estabelecido):

() 1 Pessoa () 2 Pessoas () 3 Pessoas () 4 Pessoas

Valor: _____

Caraguatuba/SP, ____ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal)

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2026 - CHAMAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO GASTRONÔMICO - CARAGUÁ A GOSTO, EM SUA VIGÉSIMA PRIMEIRA EDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

(Razão Social), inscrita sob o CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na

condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Caraguatuba/SP, ____ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e considerando as regras estabelecidas no Edital de ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE (CGU's), torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo nominadas no processo de escolha dos membros do Conselho Gestor de Unidade de Saúde (CGUS):

Renice Aparecida de Souza – UBS Jetuba
Barbara Barros Rezede – UBS Jaraguazinho
Janaina Guedes Guarizi Pires – UBS Tinga
Janaina de Castro Jacobelli – UBS Ademir Reis

FUNDAMENTAÇÃO: A desclassificação se faz necessária por ter sido constatado que as referidas candidatas exercem atualmente cargo/função de gestão (gerência/coordenação) e pertencem ao segmento do gestor nas Unidades Básicas de Saúde para as quais se inscreveram no segmento do trabalhador.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, por meio de seu Presidente, Sr. Adbailson Wellington Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Seleção Pública de Estagiários nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Processo Seletivo, para comparecerem à Seção de Recursos Humanos desta Fundação, situada à Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatuba/SP, até o dia 29 de maio de 2026, nos horários das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, a fim de tomarem ciência e apresentarem a documentação necessária para a formalização do Acordo de Cooperação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Documento de identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de residência atualizado e Comprovante de matrícula atualizado do curso pelo qual participaram do Processo Seletivo nº 01/2025. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência tácita, ensejando a convocação do próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

ENSINO MÉDIO		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ARTHUR DOS SANTOS DRUZIANI GONÇALVES	530.646.568-48	16º
JOÃO PEDRO SOARES LUIZ	484.613.518-78	17º
ELLOA NATALY DOS SANTOS PINHEIRO	560.080.598-59	18º

Caraguatuba, 25 de maio de 2026.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba -
FUNDACC
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO

CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC

CONVOCAÇÃO – LISTA 23

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 23 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Arrasta Pélvis	Carolina Sayuri Ikeda	01	Apresentação Musical	Música
Lua e Rodrigo	Rodrigo de Siqueira Bicudo	01	Apresentação Musical	Música
Mayara Blanco	Mayara Silva Blanco	01	Apresentação Musical	Música
Kelly e Paoli	Agnaldo Dias de Souza Junior	01	Apresentação Musical	Música
Conexão Sertaneja	Fernando Oliveira Pilatti	01	Apresentação Musical	Música
Trio Luar	Felippe Lins Santos	01	Apresentação Musical	Música
Bruna Guida	Bruna Guida de Souza	01	Apresentação Musical	Música
Monique Ellyn	Monique Ellyn Messias da Silva	01	Apresentação Musical	Música
Abdusom	Fernanda Leturia Doval	01	Apresentação Musical	Música
Soul du Mar	Zenaide Amaral Santos	01	Apresentação Musical	Música
Zirinho da Bahia	Euzirio Pereira de Souza Dantas	01	Apresentação Musical	Música
Saira 7 cores	Diego Henrique Cotrim Santos	01	Apresentação Musical	Música
Andressa e Hiago	Andressa Lourenço Coelho de Souza	01	Apresentação Musical	Música
Michael Douglas	Michael Douglas Moreira dos Santos	02	Apresentação Musical	Música
Orquestra de Viola Caipira Estrela de Ouro	Alexandre Marinho Nunes	02	Apresentação Musical	Música
Evandro Ermelino	Evandro Ermelino	03	Confecção de Peças Artesanais	Folclore e Tradições Populares

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 26 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS
PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026

RESULTADO DA ETAPA 2 QUARTA LISTA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 5.2 deste edital, torna público o **RESULTADO DA ETAPA 2- QUARTA LISTA** para Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos para as Oficinas Culturais para o ano de 2026 e abre prazo para recurso de 26 a 28 de maio de 2026. Os candidatos receberão por e-mail o Termo de Credenciamento e deverão realizar a assinatura do mesmo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento.

ARTES PLÁSTICAS			
PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Norival Benedito Figueiredo	Gravura em relevo - Xilogravura e linoleo	91	HABILITADO
Raquel Lisboa Soares	A Linguagem da Pintura	62,5	HABILITADA

ARTESANATO			
PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Sonia Lira Gonçalves Delgadinho	Costurar é sonhar	90	HABILITADA
Sonia Lira Gonçalves Delgadinho	Bonecas de Pano - Arte e Geração de Renda	89	HABILITADA
Leodete Aleixo	Recriar com Feltro	69,5	HABILITADA
Tânia Luiza Queiroz Corrêa e Castro	Mosaico Contemporâneo: o Fragmento como Linguagem Artística	52	HABILITADA

DANÇA			
PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Lena Augusto Secco de Freitas	Movimento Oriental Dança do Ventre	60	HABILITADA

FOLCLORE E TRADIÇÕES POPULARES			
PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Priscila Almeida Camargo	Raizes do Brincar	58,5	HABILITADA
Maria Paula Alvarenga	Roda de Saberes - Capoeira Angola	57,5	HABILITADA

TEATRO			
PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Ricardo Pinto Magalhães Junior	Encenação	60,5	HABILITADO

Caraguatatuba, 26 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**

14ª LISTA CREDENCIADOS – RESULTADO FINAL

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, torna pública a Classificação dos Credenciados, divulgando a 14ª Lista de Credenciados do Edital 11/2026, de acordo com as decisões das Comissões de Seleção e de Contratação.

CREDENCIADOS:

Nome Do Artista/Grupo/Projeto	Nome Do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Floral de Jah	Marcus Vinicius Binatti de Castro	49	HABILITADO
Fabio Rodrigo Pereira - Sessões, mostras de cinema	Fabio Rodrigo Pereira	54	HABILITADO
Supernova	Jean Paul Khoury Cunha Guerra	31	HABILITADA

Toniel e Josiel	Toniel Pádua de Morais Silva	39	HABILITADO APÓS DILIGENCIA
-----------------	------------------------------	----	----------------------------

NÃO CREDENCIADOS:

Nome do Artista/Grupo/Projeto	Nome do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Origens Post Production Ltda (Folye para todos)	Andreia Pamela Moreira de Oliveira Freire	42	INABILITADA
Elaine Aparecida de Barros	Elaine Aparecida de Barros	47	INABILITADA
Thiago Dourado Delmondes	Thiago Dourado Delmondes	36	INABILITADO
Riquim Vaqueiro	Ivanilda Guedes da Silva Barboza	32	INABILITADO

Caraguatatuba, 26 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO